



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

137

Indicação N.º 305/88 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Energia elétrica e iluminação pública do Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal agilizar os entendimentos com a Companhia Paulista de Força e Luz visando eliminar os pontos negros existentes no Jardim São Luiz, principalmente na Rua José Antonio Asmar e Avenida Perimetral, inclusive a implantação de rede de energia elétrica nas vias públicas daquele loteamento que ainda não contam com esse importante melhoramento, com recursos do programa de apoio aos municípios, possibilitando assim a construção de novas moradias, cujos proprietários estão aguardando apenas a chegada da energia elétrica para dar início à construção de suas casas.

Sala das Sessões,
Em 08 de agosto de 1988

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

PROT. Nº 10.972/88

08/08/88

Diretor da Secretaria

Aprovado por l a _____

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia 8/8/88

Bonifácio
PRESIDENTE

cf-523/88